ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

P O R T A R I A Nº 097

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIA FÁTIMA JALUSA FLORES DE OLIVEIRA.

Vereador MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE férias regulamentares à Funcionária FÁTIMA JALUSA FLORES DE OLIVEIRA, CC-3, Auxiliar de Bancada da Câmara de Vereadores de Butiá, referentes ao período 1999/2000, a partir do dia 1º de fevereiro de 2000 (01/02/2000), sendo que um terço (1/3) das mesmas será convertido em Abono de Férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de janeiro de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de janeiro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner